Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003097/2012

APROVADO
Em: 12/09/2012
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001687/2012	**Data: 13/09/2012**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A TÍTULO DE INCENTIVO À EMPRESA CDM COMPOSITOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001715/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3097, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3097 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2012

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de setembro de 2012

Ver WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ PARA TODOS

Butiá, 12 de setembro de 2012

APROVADO
Em: 17/09/2012
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo Presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata de concessão de incentivos à Empresa, nos termos da Lei nº 1961/2003.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tal projeto justifica-se visando a concessão de incentivo a empresa na forma de doação de fração de terras para **CDM Compositos Ltda**, inscrita no CNPJ 15.630.420/0001-29, direcionado a Implantação de fábrica de artefatos plásticos utilizando compostos de reciclagem de madeira. A empresa procurou o município de Butiá portando os documentos e projetos necessários para a ocupação de área ao qual o município dispõe e que está ociosa no momento, gerando emprego e renda, além de acréscimo de nova atividade econômica de base em Butiá, pois a empresa fabricará produto base que poderá atrair outras industrias que trabalham com WPC.

O projeto foi analisado e aprovado pelo CONDESE em reunião com os proprietários da empresa ao qual foi apresentado todo o projeto da planta de Butiá.

A Lei nº 1961/2003 autoriza a concessão de uso do imóvel para o fim de apoiar o desenvolvimento das empresas de Butiá.

Isto posto, Senhores Vereadores, a para que a empresa possa iniciar o mais breve possível sua instalação solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 13/09/2012 09:15 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Carlos Augusto de Souza Florisbal
Procurador do Município
OAB/26735

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 3091/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO A TÍTULO DE INCENTIVO À EMPRESA CDM COMPOSITOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art 1° - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder a doação de Bem Público à Empresa **CDM Compositos**, inscrita do CNPJ sob n° 15.630.420/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Dom Feliciano, 78, Conj. 704, Centro, Porto Alegre/RS na forma da Lei municipal n° 1961/2003, uma fração de terras de 10.000 m², localizado ao lado da Serraria do Jair, na margem direita da Avenida Industrial no Distrito Industrial de Butiá, pelo valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Parágrafo Único – As despesas de terraplanagem, manutenção como água, luz e telefone serão de responsabilidade da empresa em epígrafe.

Art. 2º - A área constante no "Caput" do artigo 1º será destinada a instalação da empresa, direcionada a fábrica de artefatos plásticos utilizando compostos de reciclagem de madeira e plástico em processo industrial já patenteado.

Art. 3º - Sob pena de revogação da doação de área de terras a empresa deverá iniciar as obras de construção da sua sede no prazo máximo de noventa dias a contar da data da escritura pública lavrada em cartório, bem como iniciar as atividades industriais em um ano.

Art. 4º - A empresa compromete-se a executar na área de terras acima mencionado as atividades definidas no artigo 2º dessa lei pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos ininterruptos, sob pena de revogação da doação, sendo essa condição incluída na matricula da área doada.

Parágrafo único – Ocorrendo revogação da doação da área não caberá nenhuma espécie de indenização por parte do município à empresa, de quaisquer obras e/ou benfeitorias realizadas na área, objeto de doação, as quais passarão a integrar o patrimônio do município.

Art. 5º - As condições restritivas mencionadas nesta lei deverão constar na Escritura Pública da Área.

Art. 6º - As despesas decorrentes do Registro correrão por conta da empresa.

Art. 7º - Essa lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DEISE MACHADO MOURA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

COMDESE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico

RESOLUÇÃO N°01/2012
Em 05 de setembro de 2012.

Delibera sobre
Processo n° 2523/2012, aprovando
Doação de área
no Distrito Industrial;

O ***Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico*** - **COMDESE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n°1963/2003 e os Art.116 e Art.193, da Lei Orgânica Municipal, considerando a deliberação adotada em Reunião Ordinária ocorrida nesta data e registrada por meio da ata n°05/2012 do dia 05 de setembro de 2012.

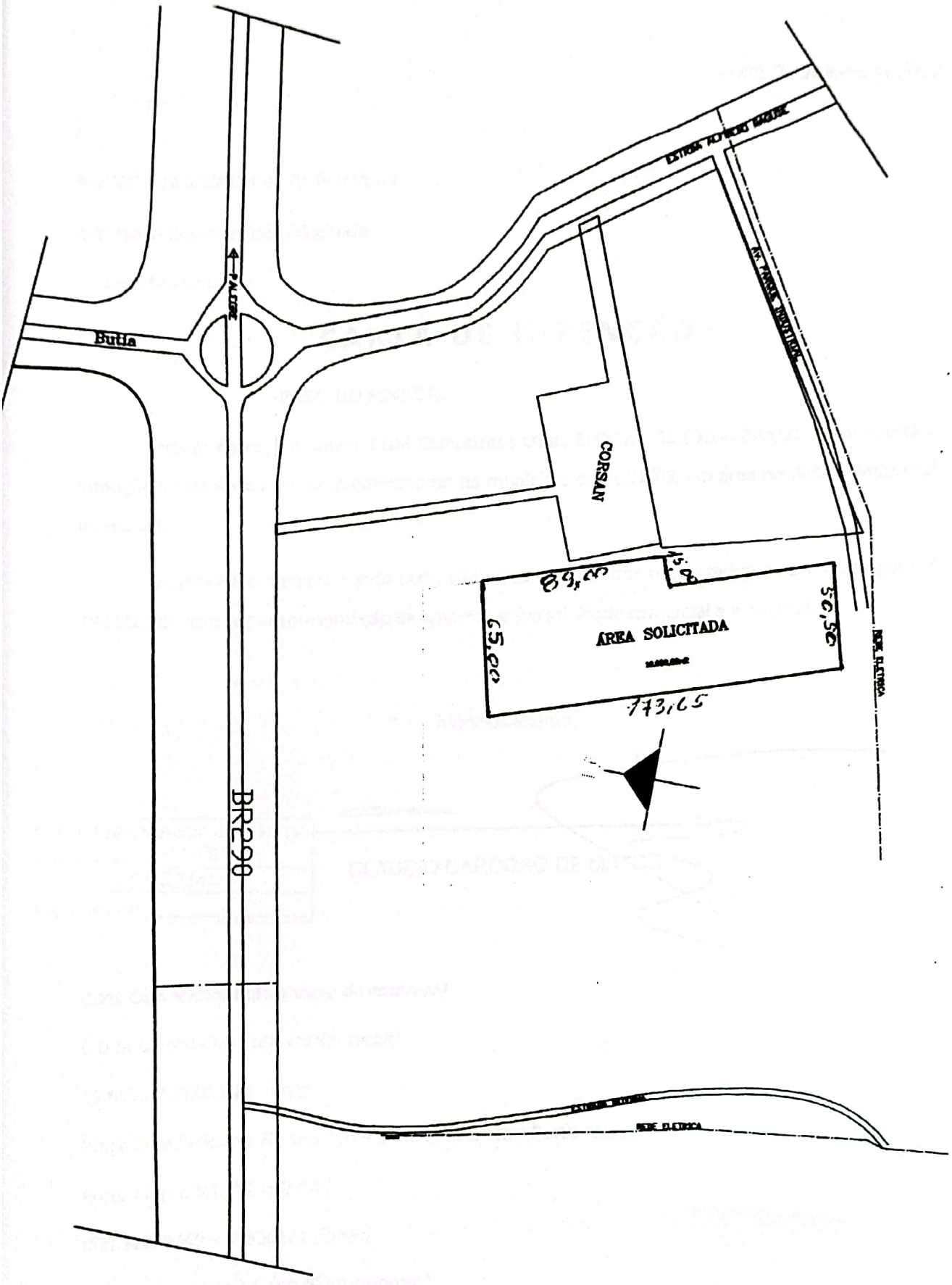
RESOLVE:

Art. 1° Fica **aprovada** a doação de uma fração de terras equivalente a 10.000 m², localizada no Distrito Industrial de Butiá, à Empresa CDM Compósitos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 15.630.420/0001-29, direcionada à implantação de fábrica de artefatos plásticos utilizando compostos de reciclagem de madeira.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Antunes
Presidente Interino do COMDESE

Digitalizado com CamScanner



Vilson Luiz dos Santos
Aux. Serv. Engenharia
Pref. Mun. Butiá
CPF: 268.710.500-78

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 31 de julho de 2012

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS

A/C Paulo Roberto Félix Machado

Prefeito Municipal

CARTA DE INTENÇÃO

PREZADO SENHOR,

Através desta, a empresa CDM Compósitos Ltda., CNPJ nº 15.630.420/0001-29 manifesta a intenção de implantar um empreendimento no município de Butiá/RS, em área no distrito industrial municipal.

Encaminho em anexo a esta carta cópia dos documentos requisitados na Lei Municipal n.º 1961/2003, bem como apresentação da empresa e sua atividade comercial e industrial.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Protocolado em 31/07/12
Nº Proc 2523/12
Arquivado em

CLÁUDIO CARDOSO DE MATOS

CDM Compósitos Ltda. ***(nome da empresa)***

C D M Compósitos Ltda. *(razão social)*

15.630.420/0001-29 *(cnpj)*

Praça Dom Feliciano 78, sala 704 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP 90020-160 (endereço)

Porto Alegre/RS *(Cidade/UF)*

(51) 32240949 – 91530121 *(fones)*

cdmrs@terra.com.br *(email da empresa)*

Digitalizado com CamScanner

INSTITUICIONAL

A Empresa **CDM Compósitos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, foi constituída com o objetivo de atuar na transformação de plástico virgem ou reciclado agregando cargas orgânicas, principalmente resíduos de madeira tendo como resultado a pelotização do composto chamado de WPC (compósitos de madeira com plástico) "madeira plástica", para serem utilizados em extrusoras, injetoras, termoformagem e prensas de moldagem e outras formas de modelagem, dando forma aos mais diversos produtos comercializados por empresas transformadoras de plástico.

Esta matéria prima (WPC) inovadora no mercado brasileiro, será utilizado por setores do comércio: moveleiro, da construção civil, de decoração e revestimento, automotivo e outros, tendo em vista tratar-se de um produto de alta durabilidade e utilizado pelas empresas com as mesmas ferramentas usadas na madeira, podendo ser pigmentado em diversas cores, com desenhos originais ou próprios, tendo como diferencial não absorver umidade, não abrasivo, não corrosivo, não condutor de energia, anti cupins, anti mofo, atóxico, isolante térmico e químico, com excelente resistência mecânica, contribuindo de forma responsável na retirada de plásticos do meio ambiente (reciclagem) e preservando a natureza, na sua forma vegetal, pelo uso de resíduos das empresas que utilizam a madeira nos seus produtos e processos, inclusive o agronegócio, sendo portanto ecologicamente correta, ofertando para Sociedade algo inovador, futurístico, de baixo custo, acessível a população e na sua melhoria de qualidade de vida.

O maquinário utilizado para fabricação do Composto WPC, serão importados diretamente da China, com tecnologia própria do fabricante chines em economia de energia elétrica em comparação com outros fabricantes.

O valor do maquinário abaixo relacionado será incorporado na Empresa como **Capital Imobilizado de Ativo Permanente**, financiado pelo BNDES através da instituição financeira BRADESCO, sendo que os valores excedentes serão compostos pelos seus Sócios com capital próprio.

Digitalizado com CamScanner

A sede administrativa da **CDM Compósitos Ltda**. está localizada na Praça Dom Feliciano, nº 78, sala 704, bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS/Brasil, CEP 90020-160 sendo que o Pavilhão onde efetivamente será implantada a fábrica, encontra-se em fase de negociação com sua localização entre Municípios com raio máximo de até 100 km de distância da Capital porto Alegre/RS, com área de terreno mínima de 2.500 m2 e pavilhão coberto de 1000 m2, de fácil acesso pelas estradas do Rio Grande do Sul e proximidades de vias internas dos municípios dentro desta localização, considerando já no projeto de construção o aproveitamento da água pluvial para fins de uso industrial no maquinário e outras características técnicas indicadas para a implantação da indústria.

A **CDM Compósitos Ltda.**, comprometida com a preservação do meio ambiente e criação de empregos, contribuindo para o crescimento do Estado do Rio Grande do Sul, seja com a implantação da fábrica produzindo um produto inovador, seja recolhendo impostos que trarão benefícios de forma ampla e indireta para a sociedade Gaúcha e Brasileira.

Seu projeto industrial está lastreado na legalidade, tendo em vista seus sócios serem detentores, únicos no Brasil, da CARTA PATENTE com certificado concedido em 2010 junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) que lhes atribui o direito de forma exclusiva sobre a transformação de plásticos de baixa densidade com resíduos de madeira (WPC).

Pelo exposto, a Empresa **CDM Compósitos Ltda.**, solicita seu cadastramento através da CARTA DE INTENÇÃO emitida para a Prefeitura Municipal de Butiá/RS com as informações necessárias contidas nos documentos pedidos na LEI N.º-1961/2003 que Dispõe sobre a política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Butiá, cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social.

Atenciosamente

CDM Compósitos Ltda.

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

CARTA PATENTE N.º PI 0103601-7 *Patente de Invenção*

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito : PI 0103601-7

(22) Data do Depósito : 08/08/2001

(43) Data da Publicação do Pedido : 07/10/2003

(51) Classificação Internacional : B29C 45/02

(54) Título : COMPOSIÇÃO DE COMPÓSITO DE MATERIAIS RESIDUAIS FIBROSOS E TERMOPLÁSTICOS.

(73) Titular : Gilberto Vieira da Costa, Comerciante, CGC/CPF: 29413737053. Endereço: Av. Manoel Elias, 1756, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil (BR/RS), CEP: 91240-261. Cidadania: Brasileira.

(72) Inventor : Gilberto Vieira da Costa, Comerciante, CGC/CPF: 29413737053. Endereço: Av. Manoel Elias, 1756, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, CEP: 91240-261. Cidadania: Brasileira.

Prazo de Validade : 20 (vinte) anos contados a partir de 08/08/2001, observadas as condições legais.

Expedida em : 28 de Dezembro de 2010.

Carlos Pazos Rodriguez
Diretor de Patentes

Digitalizado com CamScanner

Memorial Descritivo

Tecnologia da produção de compósitos de madeira e plástico

O W.P.C. é a designação de WOOD PLASTIC COMPOSITS, ou seja, compósitos de madeira com plástico, esta nova tecnologia necessita de alguns esclarecimentos que ajudarão compreender o verdadeiro significado da palavra compósito.

Se atribuirmos à densidade de serragem o valor médio de 0,6 gr/cm3 e a uma Poliolefina o valor aproximado de 0,9 gr/cm3 poderemos obter dessa composição um perfil com uma densidade de 1,1 a 1,2 gr/cm3, ou seja, igual ou maior que a madeira mais pesada que se possa encontrar no mercado.



Estamos, portanto, falando de um NOVO MATERIAL, muito denso, que não é nem madeira, nem plástico.

Os compósitos de W.P.C. em vez de fibras de serragem de madeira, pode utilizar outras fibras vegetais como as de coco, da cana, da bananeira, do sisal, da juta, casca de arroz, etc., em complemento ou mesmo em substituição das de madeira.

A tecnologia para a produção destes novos compósitos será sempre semelhante, independentemente dos ingredientes a utilizar, Polietilenos (PE), Polipropilenos (PP), Poliestirenos (PS), Cloretos de Polivinilicos (PVC) ou outros termoplásticos com fibras vegetais de reforço.

Quais suas propriedades e vantagens?

A madeira plástica apresenta determinadas vantagens em relação ás propriedades da madeira e mesmo as supera para determinadas aplicações, inclusive as propriedades de diversos metais.

Estas propriedades dependem da composição e do carregamento entre o plástico e madeira.

1. A madeira plástica é resistente à corrosão, que afeta os metais, especialmente os derivados de ferro, como os aços.
2. Não absorve umidade, ao contrário das madeiras.
3. É resistente a diversos produtos químicos agressivos, como os ácidos e os álcalis (como a soda cáustica), assim como a muitos solventes tanto de uso doméstico quanto profissional, como o aguarrás. Tal característica permite sua limpeza com simples água e sabão ou qualquer detergente, tanto industrial quanto doméstico. Nesta característica, exatamente como qualquer "tábua de carne" ou como material médico-laboratorial, sua limpeza adequada pode até garantir uma significativa redução de

Digitalizado com CamScanner

microorganismos, ou mesmo a esterilização química, pois não possui porosidades que abriguem microorganismos e umidade.

4. Apresenta significativa resistência à exposição ao Sol.

5. Alta resistência superficial à chuva e umidade (contrariamente à madeira), permitindo ser enterrada, por exemplo, sem grandes cuidados com proteção.

6. Por ser exatamente um "plástico", possui as qualidades de conservação que são exatamente os problemas ecológicos dos plásticos, como a baixa degradabilidade pelas bactérias, mofos e fungos, insetos (como os cupins) e outros artrópodes. Também não é atacada por roedores e aves.

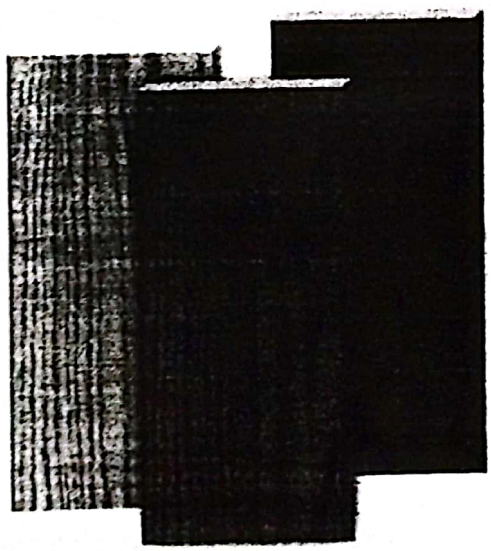
7. Ao contrário da madeira, não forma farpas pelo corte ou fratura, abrasão ou envelhecimento, não racha nem quando lhe são inseridas fixações, como pregos ou ainda cunhas, por exemplo, pois não apresenta a orientação de fibras que possui a madeira.

8. Possui maior agarre à fixações, tanto de pregos quanto de parafusos, e pela sua baixa absorção de umidade, não colabora para a oxidação destes, protegendo-os, exatamente porque nas *interfaces* com estes, comporta-se como um filme protetor plástico.

9. Possui estabilidade estrutural e química no tempo, não empenando-se (curva-se) pelo secamento ou envelhecimento.

10. Pode ser trabalhada, dentro de determinadas limitações como o aplainamento e a fresagem, com ferramentas idênticas às usadas para os trabalhos em madeira.

11. Sendo um material passível de ser pigmentado das mais diversas cores e com diversos tipos de pigmentos, como qualquer plástico, não necessita ser pintada (e inclusive, pode impedir a pintura trivial, como as pichações). Pode ser conformada em sua superfície com diversas texturas, como lisas ou rugosas, adequadas a diversas aplicações.



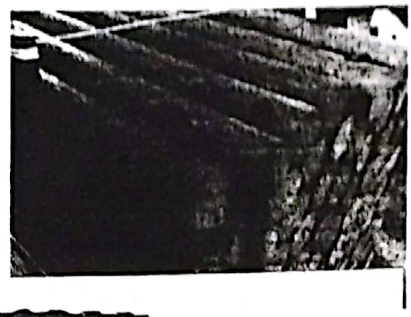
12. Visualmente, pode ganhar aspecto muito semelhante, e dependendo da pigmentação e da textura, quase idênticos ao da madeira. Aspectos de madeira plástica idênticos aos de madeira e exemplos de pigmentação.

13. Permite a substituição de diversas madeiras raras, como a maçaranduba ou itaúba, em muitas aplicações onde qualquer de suas propriedades, como a resistência à água, sejam desejadas.

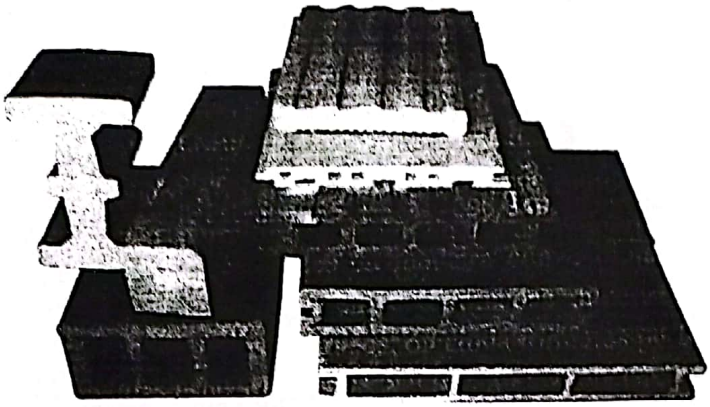
Digitalizado com CamScanner

14. Sua comercialização pode se dar aos mesmos moldes da madeira convencional, e ainda permitir formatos impensáveis para a madeira em determinadas dimensões, como perfis em L, U ou X, tubos arredondados ou quadrados, ou ainda formatos perfis e formatos sob encomenda, já com texturas específicas.

Perfis de madeira plástica, similares aos de madeira.







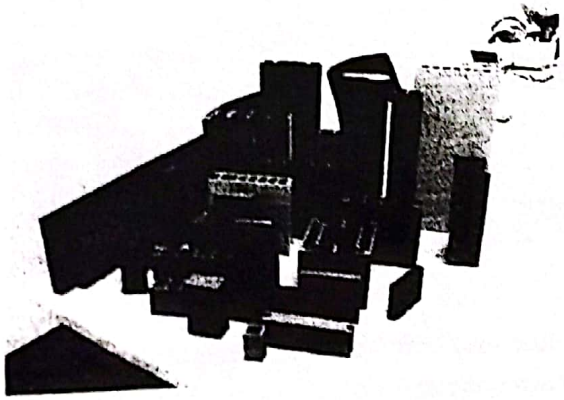
Perfis de madeira plástica praticamente impossíveis de serem obtidos com madeira.

É de se observar que tanto na questão pintura (no caso da madeira plástica, pigmentação) quanto de textura, a manutenção da madeira plástica apresenta grandes vantagens, pois seu desgaste implica apenas em perda de volume, e não significativa perda de coloração, pois todo seu volume é pigmentado, e não apenas sua superfície. Já a manutenção da textura pode ser obtida com muito mais simples tratamento por calor, pois seu volume perdido não implica em modificação das características físicas do volume restante.

O que se pode fabricar com ela?

Os mais diversos perfis e geometrias.

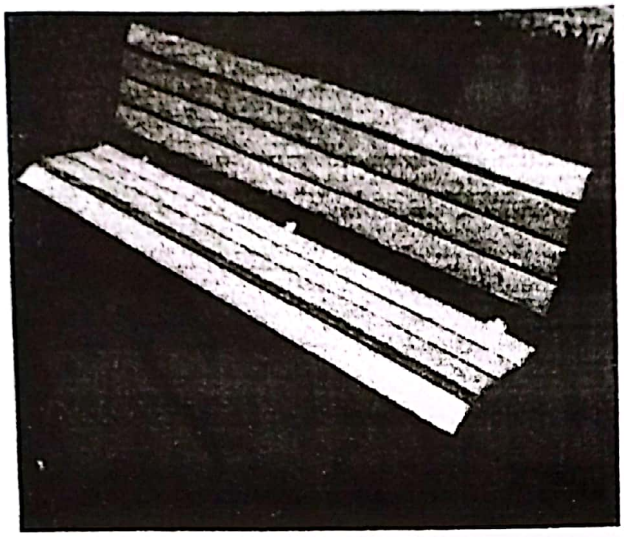
Um dos primeiros objetos em que se verifica o uso de madeira plástica como material alternativo de forma extensiva são os cabos de pincéis. Aqui já se verifica suas vantagens sobre a madeira, mostrando suas vantagens de não permitir a fixação de tintas comuns e a resistência aos solventes.



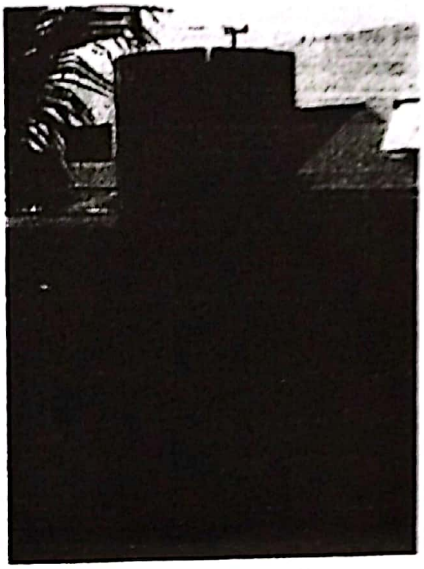
Suas maiores vantagens vão se expressar na produção de objetos externos (a céu aberto, por exemplo), expostos às intempéries, ou internos, quando expostos à umidade alta.

Entre estes dois ambientes, destacamos:

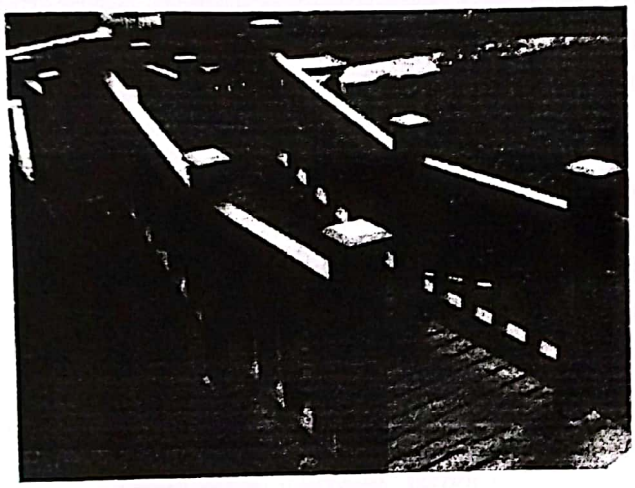
Digitalizado com CamScanner



Bancos de praça e de estações de transporte coletivo, móveis de jardim.



Cesto de lixo público em madeira plástica

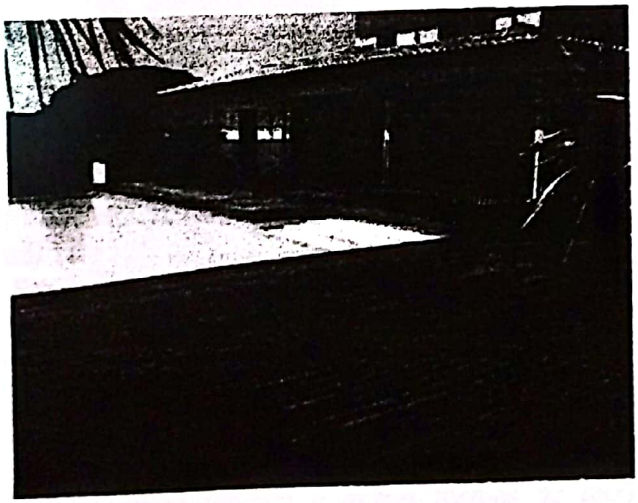


Uma passarela de jardim confeccionada em madeira plástica

Cobertura de pontes e passarelas (e as próprias passarelas, dependendo das dimensões).

Escadas, corrimãos, guardas de sacadas, etc, ou qualquer construção onde substitua adequadamente a madeira ou metal.

Decks de piscinas e de banheiros coletivos, como os de instalações esportivas.



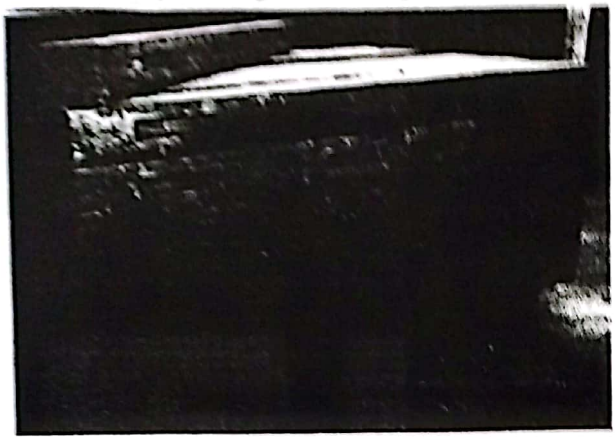
Pallets para transporte e armazenamento de mercadorias, com a imensa vantagem de pelas suas características de evitarem pragas, dispensam fumigação, devido à contaminação por cupins e outros insetos, entrave nas atividades aduaneiras, como na exportação de peças industriais. São citados pelos fabricantes que já se beneficiam das propriedades da madeira plástica até a resistência a cargas de 1.200Kg em porta *pallets*.

Estrados tanto para uso doméstico (em áreas de lavagem de roupas), industriais (industrias de produção de alimentos) como agropecuária (criações de animais, incluindo moluscos, tanto na sua alimentação, quanto limpeza quanto tratamento veterinário).

Digitalizado com CamScanner

No segmento da indústria e comércio de produtos alimentícios pode se destacar açougues, depósitos de bebidas, frigoríficos, mercados diversos e padarias. Nos comércios de grandes superfícies, como supermercados e atacados, permite a formação de câmara frigorífica.

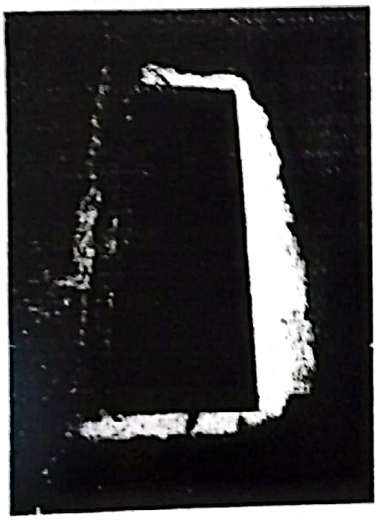
Nos serviços em grandes empresas, permite estrados em cozinhas industriais.



Aplicações de madeira de grande volume e onde as propriedades de resistência à tração não sejam significativas, mas a resistência à compressão e uma certa elasticidade sejam desejáveis, como os dormentes de trens e metrôs.

Os testes com dormentes de madeira plástica, apresentaram os mesmos parâmetros de dormentes de madeira e sua vida útil pela própria resistência à umidade e decomposição é estimada em até 50 anos para peças submetidas às intempéries diretamente.

É aplicável em jardinagem e estacas para tutoramento de plantios na agricultura.



Permite a fabricação de objetos onde é usual o ferro fundido como material, em aplicações urbanas e sanitárias, como tampas de instalações subterrâneas ("tampas de boeiros"), "bocas de lobo" de esgotos pluviais, reduzindo seu custo tanto de fabricação, quanto de manutenção e evitando o roubo para a refundição.

Pode ainda ser usado para móveis escolares, com vantagens para a prevenção do vandalismo e higiene.

O potencial do WPC

Em outros países, o potencial do produto está evidente, como comprovam os números: as estimativas para o ano de 2010 foram de consumo de 1,1 milhão de toneladas nos Estados Unidos, 140 mil t na Europa; e 110 mil t no Japão.

Esses dados representam uma evolução significativa da demanda em relação a 2007, onde os índices eram, respectivamente, de 850 mil t, 80 mil t e 70 mil t. Atualmente, o mercado de madeira plástica norte-americano, o maior do mundo, gira em torno de 5,2 bilhões de dólares por ano.

O composto pode ser utilizados em máquinas extrusoras, injetoras, de termoformagem, prensas de moldagem e outras formas de modelagem, dando forma aos mais diversos produtos comercializados por empresas transformadoras de plástico.

Se considerarmos o mercado com **peças injetadas de WPC** o potencial de usos e objetos é enorme e incluindo os chamados plásticos de engenharia pode-se chegar a usos estruturais em futuro próximo, ou seja, não temos ainda limites claros do alcance futuro deste novo produto.

Digitalizado com CamScanner

Do Projeto

a) Será construído um pavilhão de 15 x 65 m, área de 975 m2 em meia água com perfis pré-moldados com fundações em micro-estacas e sapatas de base com telhas em aluzinco, piso em concreto armado alisado ou asfáltico cinza com 20 cm de espessura, paredes de fechamento e vedação em blocos de concreto 14x19x39 cm, com todas as instalações elétricas e hidrossanitárias necessárias, inclusive obras complementares para a necessidade de energia elétrica e de água com reservatórios em fibra de vidro para os maquinários com aproveitamento das águas das chuvas e posicionamento solar.

b) O pavilhão assim constituído terá espera para futura duplicação em meia água oposta em mais 15 x 65 m, e ainda contará com alguns elementos construtivos especiais tais como: aberturas laterais em janelas venezianas de aço no nível da primeira fiada de alvenaria no piso, e no lado de maior altura construída até o nível de 4,5 m onde será vedado com telha em angulação com o ponto do telhado realizando de forma natural a troca de ar quente e frio (trocas de calor) permitindo que o ambiente interno da fábrica fique constantemente ventilado e com temperaturas agradáveis para os trabalhadores.

c) O cronograma de execução da parte estrutural pré-moldado é de 60 dias da contratação da empresa e os processo de vedação e instalações complementares são de até 90 dias da entrega do fechamento da cobertura do pavilhão, sem prejuízo para as colocações dos maquinários na laje/piso interno do pavilhão sendo constituído sua base concomitantemente com as fundações.

Da produção

d) A produção estimada inicial do compósito de WPC (madeira com plástico) com uma única máquina extrusora pelotizadora, adquirida de empresa Chinesa, será de 500kg/h ou 330.000kg de produto pronto mensalmente, podendo ser acrescida em 40% com a segunda máquina extrusora, adquirida para fabricar perfis com até 1000 mm de largura, colocada na linha de pelotização, ou seja, aumento de produção em mais 200 kg/h tendo limite total de 700kg/h ou 462.000 kg mensal de compósito para esta fábrica.

e) A produção mínima para o ponto de equilíbrio desta indústria é de 245 kg/h ou 161.700 kg de produto pronto mensalmente para pagar custos e despesas da fábrica e os financiamentos bancários contraídos, mantendo a mesma estrutura pensada para a produção máxima com uma máquina.

f) A projeção de crescimento anual é estimada em 10% de acréscimo sobre o ano anterior.

Dos Faturamentos e Geração de Impostos

g) O faturamento bruto esperado em produção mínima é de R$ 727.650,00 mensal e máximo, com uma máquina em operação, é de R$ 1.485.000,00 mensal.

Observação:

Estes faturamentos são considerados com a venda do nosso produto com defasagem de 50% no preço de venda aceito no mercado e com a compra de materiais pelo preço de matérias primas virgens ou no seu pico de valor, assim calculado, temos estes valores como coeficiente de segurança econômico financeiro para o empreendimento.

Digitalizado com CamScanner

h) A estimativa de ICMS é função do preço de venda e considerado sobre o faturamento, neste caso, podemos estimar o valor mínimo de R$ 66.435,42 e o valor máximo de R$ 135.582,48 máximo mensal i recolhimento líquido a pagar de ICMS, já considerado restituição pela compra de insumos e matérias primas para confecção do compósito.

Dos Empregos e Relação com o Mercado

i) O número de empregos diretos para a produção máxima é de até 10 pessoas no chão de fábrica entre administrativos e operacionais técnicos, e inicialmente e com projeção futura de 3 empregos a cada extrusora adquirida e/ou produto final executado.

j) Os empregos indiretos podem ser inferidos inicialmente pela cadeia de produção de extrusão e injeção já existente. O produto sendo utilizado por diversos setores que vão da Construção Civil ao Moveleiro e do Técnico especializado ao de Decoração, temos primeiro a manutenção dos empregos já existentes e segundo uma NOVAÇÃO pelo emprego deste compósito em outros modelos de usos, em empresas que irão utilizar nosso produto em substituição aos existentes com vantagens, como por exemplo, prateleiras em locais de produção de alimentos, tampas de bueiros e escoamento pluvial, dormentes de trem, cruzetas de energia elétrica, etc. por este motivo não temos definir o número de empregos indiretos. Apenas supomos considerando somente a nossa produção máxima teríamos o multiplicador por 10= 100 empregos indiretos.

Dos Prazos para início de funcionamento

k) O prazo de início de funcionamento para a fábrica é estimado para abril/maio de 2013 considerando os seguintes fatores:

1- Viagem, negociação e aquisição dos maquinários do fabricante Chinês para os meses de setembro a novembro de 2012;

2- Contratação e execução de pavilhão em terreno com tempo de obra e serviços para 4 meses da data de inicio contada mês de novembro de 2012 e conclusão total em fevereiro de 2013, incluso nisso a instalação de rede elétrica de alta tensão e água para o futuro maquinário;

3- Construção do maquinário pelo fabricante Chinês em 60 dias a partir do mês de dezembro de 2012;

4 – Transporte de maquinário via marítima e terrestre com desembaraço na alfândega do Porto de Rio Grande em período mínimo de 60 dias temos a entrega destes maquinários entre fevereiro de 2013 a março de 2013;

5- O maquinário instalado em março/2013, o treinamento dos trabalhadores contratados para esta indústria será por período mínimo de 15 dias pelos orientadores e técnicos chineses;

6- Portanto a fábrica estaria entrando em atividade industrial a partir do mês de abril/2013 e produzindo a pleno a partir de maio/2013;

Da Viabilidade do empreendimento

l) A viabilidade de um empreendimento é medida pelas possibilidades de serviços e produtos que uma empresa pode colocar no mercado consumidor e este mercado em adquirir estes serviços e produtos.

Digitalizado com CamScanner

Isto colocado, temos para o nosso compósito descrito em **Tecnologia da produção de compósitos de madeira e plástico** que acompanha este modelo descritivo de plano de negócios, clara demonstração da viabilidade deste produto além de estar inserida nas áreas de terceira geração do plástico, área ambiental e fornecedora de produto base para todas as outras indústrias transformadoras de produtos finais extrusados ou injetados.

E concluindo, temos a reserva de mercado para a fabricação e venda deste produto de forma exclusiva em função da Patente de Invenção concedida no ano de 2010 para seu sócio, estendida para a empresa, sobre o produto junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) pelo período de 10 anos renovável por mais 10 anos no Brasil.

Do Investimento Inicial

m) Investimento de aquisição do imobilizado para ativo permanente da empresa, o conjunto maquinário importando de fabricante chinês com duas extrusoras e os maquinários complementares necessários para a pelotização de WPC e fabricação de perfis com até 1000 mm de largura, é estimado para:

> a compra; impostos relativos a compra; transportes marítimos e terrestres com seguros; custos de despachante e aduana ;

O valor de aproximadamente R$ 523.060,00, variável pelo dólar do dia do pagamento.

n) Investimento de implantação da sede industrial com a construção do Pavilhão cotando materiais e serviços inclusos considerado no item a) deste memorial temos:

O valor aproximado de R$ 468.000,00.

o) Investimento na produção para a compra de matérias primas e insumos, despesas administrativas de manutenção mensal para três meses, treinamentos e contratações, viagem ida e volta com estadia para negociações de contratos na China; outros serviços e bens necessários;

O valor aproximando de R$ 549.760,00.

Portanto temos como investimento inicial total o valor aproximado de R$ 1.540.820,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil e oitocentos e vinte reais) nesta primeira fase, com a expectativa de a cada 6(seis) meses importarmos mais uma extrusora e complementos necessários para a fabricação de composto ou perfis finais até o limite físico da área local ser totalmente utilizada.

Digitalizado com CamScanner

Ante o exposto

A CDM Compósitos Ltda.

Solicita para a implantação de sua Sede Industrial neste Município:

1- Terreno plano com área física mínima de 2,0 hectarea (20.000,00 m2) e solo firme não alagadiço;

2- Local de fácil acesso através das vias públicas (ruas, estradas, avenidas) , em bom estado de conservação para transporte de cargas de matérias primas e insumos da ordem de 22 toneladas dia;

3- Instalação de rede elétrica pública, com cargas inicias para 500 KVA de consumo;

4- Rede para abastecimento de água em quantidade mínima para acumular em reservatórios de 75.000 litros;

Acompanha este memorial descritivo:

Planilha de Projeção de Vendas e de Fluxo de Caixa para 5 anos que mostram a evolução pretendida do faturamento e despesas com base em 10% de crescimento e a

Planilha de Custo Variável mostram o preço de custo do produto com os máximos valores pagos pelas matérias primas consideradas e as maiores despesas de fabricação e manutenção da fábrica compondo-se para a menor produção para o alcançar o ponto de equilíbrio considerado neste memorial descritivo.

Contrato Social
Certidão da Junta Comercial
Inscrição ICMS
Inscrição CNPJ
Inscrição Municipal de Porto Alegre
Carta de Intenção modelo da prefeitura Municipal de BUTIÁ/RS
Carta Institucional da Empresa

Atenciosamente

CDM Compósitos Ltda.

Digitalizado com CamScanner

Plano financeiro								
Projeção de venda e receita operacional				R$				
Produto			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano4	Ano5	Tot
Pelotas- bolinhas								
Unidade	1kg	Quantidade vendida	1.940.400	2.134.440	2.347.884	2.582.672	2.840.940	11.846.3
Preço unitário	4,50	Receita	8.731.800	9.604.980	10.565.478	11.622.026	12.784.228	53.308.6
Custo variável unitário	4,21	Custo variável	8.171.594	8.988.754	9.887.629	10.876.392	11.964.031	49.888.4
		Margem	560.206	616.226	677.849	745.634	820.197	3.420.1
Crescimento								
10%	ao ano	TOTAL	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano4	Ano5	Tot
		Receita Operacional	8.731.800	9.604.980	10.565.478	11.622.026	12.784.228	53.308.6
		Custo variável	8.171.594	8.988.754	9.887.629	10.876.392	11.964.031	49.888.4
		Margem de contribuição	560.206	616.226	677.849	745.634	820.197	3.420.1
Produção atual com máquinário >>			10%	% incrementos a.a. na receita e fabricação				
ores de receitas não operacionais estimadas em			R$ -	mesais	BASE de	1,44%	Faturamento operacional	
49,00%	em VENDAS por produção máxima da matriz da fábrica com faturmento de >>>							
R$ 727.650,00	por mês ANO 1							

Digitalizado com CamScanner

Plano financeiro

Fluxo de caixa

	Fase de implantação	Fase de operação Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
Entradas	1.237.108	8.731.800	9.804.380	10.585.473	11.822.028	12.784.228	54.946.820
Receita operacional		8.731.800	9.804.380	10.585.473	11.822.028	12.784.228	53.308.512
Receita não operacional líquida		0	0	0	0	0	0
Capital social	100.000						100.000
Investimento de risco							0
Receita não reembolsável							0
Financiamento bancário	1.137.108						1.137.108
Saídas	1.385.007	8.378.446	9.526.915	10.425.790	11.041.097	12.128.737	52.883.393
Custo variável c/impostos		8.171.594	8.988.754	9.887.629	10.876.392	11.964.031	49.888.401
Custo fixo exceto depreciação		0	0	0	0	0	0
IRPJ e contribuições		0	0	0	0	0	0
Despesas de implantação	360.299						360.299
Investimento em capital fixo	1.024.708						1.024.708
Amortização		204.852	538.161	538.161	164.705	164.705	1.610.585
Despesa financeira		0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa	-147.900	355.354	78.065	139.688	580.928	655.492	1.861.627
Saldo de caixa acumulado	-147.900	207.454	285.519	425.207	1.006.135	1.661.627	1.661.627

Financiamento bancário	Fase de implantação	Fase de operação Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano4	Ano5	Total
Necessidade de financiamento	147.900						147.900
Financiamento	1.137.108						1.137.10
Amortização ou juros		204.852	538.161	538.161	164.705	164.705	1.610.58
Despesa financeira							

Digitalizado com CamScanner

Plano financeiro

Custo variável

Produto - nome curto	Unidade	Lote	Preço unitário Venda
Pelotas- bolinhas	1	1	4,60

Custo dos materiais e outros itens consumíveis, por lote de produção

Item	Unidade	R$/Unid.	Quant.	Custo	% IPI	% ICMS	
Resina	Kg	5,15	0,40	2,06			4,90
Minerais	Kg	10,89	-	0,00			
Madeira/ vegetais	Kg	0,21	0,60	0,13			0,20
Outros (diversos) pigmento	Unidade	0,03	1,00	0,03			
Estrutura	Unidade		1,00	0,00			
Moldes e Formas	Unidade	0,00	1,00	0,00			
APARELHOS/ferragens	conj		1,00	0,00			
Energia Elétrica Fábrica	Unidade	0,09	1,00	0,09			
Insumos+diversos	conj	0,30	1,00	0,30			
			Subtotal	2,60			
			Dif. C/ 1	0,00			
			Custo fab	2,60			

Custo do pessoal direto, encargos incluídos, por lote de produção

Item	Unidade	R$/Unid.	Quant.	Custo
Fabricação	kg	0,44	1,00	0,44
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
			Subtotal	0,44

Produção
kg/h 245,00
R$/KG só R+MV
R$ 2,48
Kg 1,00
Fab+Trab = R$ 3,04

Despesas de comercialização, % sobre o preço do produto

Item	%	R$
ICMS total c/ desc fab	17,00%	0,41
IPI venda c/ desconto fab	5,00%	0,12
ISSQN	0,00%	0,00
IRPJ+PIS+COFINS+Contribuição social	5,93%	0,27
Comissão	0,00%	0,00
Frete	1,00%	0,05
Embalagem	1,00%	0,05
Custo fixo por unidade produzida + depreciação	100,00%	0,28
	Subtotal	1,17

2 lucro presumido

Kg mês		161.700,00
Renda SL	R$	46.683,80
Prest. Bco	R$	44.846,76
Saldo Final	R$	1.837,04

Custo variável por unidade de produto 4,21

Contribuição por unidade de produto 0,29

Esta planilha modelo de custo unitário está com os impostos e Custos fixos inseridos, portanto nas Planilhas de Resultados e de Fluxo de caixa os valores estão zerados.

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
C D M COMPÓSITOS LTDA.

SÓCIO 1 – GILBERTO VIEIRA DA COSTA, brasileiro, casado(comunhão parcial de bens), empresário, documento de identidade número 8012887322 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o numero 204.137.370-53, residente e domiciliado na Av. Manoel Elias nº. 1778, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91 240.261.

SÓCIO 2 – RAPHAEL ERNY DE OLIVEIRA DREHER, brasileiro, solteiro, empresário, maior, documento de identidade número 1082072008, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 820.039.200-72, residente e domiciliado na Rua dos Maias nº. 420, apartamento 525, Bloco E, bairro Ruben Berta, CEP 91170-200 na Cidade de Porto Alegre/RS.

SÓCIO 3 – CLÁUDIO CARDOSO DE MATOS, brasileiro, casado(comunhão parcial de bens), advogado, documento de identidade número 1035322724, SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 687.006.958-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Derly Monteiro nº. 90 apto. 404, Jardim Planalto na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91225.150.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial **C D M COMPÓSITOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

- Indústria de transformação e beneficiamento do plástico composto com lignocelulose e minerais como carga;
- Importação de máquinas e equipamentos para beneficiamento plástico composto com lignocelulose e minerais como carga - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Importação e Exportação de produtos de origem animal, vegetal e mineral;
- Comércio atacado e varejo de produtos plásticos compostos ou não com lignocelulose e minerais como carga, com qualquer geometria e utilização;

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-5428
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 11 de junho de 2020
Emol.: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 0150.01.1
Flavio F. Falcão AUTORIZADO

Digitalizado com CamScanner

- Serviços diretos e indiretos para recuperação de materiais plásticos compostos ou não lignocelulose e minerais como carga – Reciclagem;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Cidade de Porto Alegre/RS, na Praça Dom Feliciano nº. 78 Conj. 704, bairro Centro, e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 quotas, subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) O Sócio GILBERTO VIEIRA DA COSTA subscreve 60.000 quotas no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e as integraliza em moeda corrente do País.

b) O Sócio RAPHAEL ERNY DE OLIVEIRA DREHER, subscreve 20.000 quotas no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e as integraliza em moeda corrente do País.

c) O Sócio CLÁUDIO CARDOSO DE MATOS, subscreve 20.000 quotas no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e as integraliza em moeda corrente do País.

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º - A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente anuência dos demais sócios e posterior modificação do contrato social, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à não retirada de quantias, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando houver distribuição de prejuízo apurado em balanço das contas da empresa.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: 51 3228-9428
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO Art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conferida ao original apresentado do que dou fé.
Porto Alegre, 11 de junho de 2014
Emol.: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 0450.01.12[illegible] 22890

Flávia F. Feiten
ESCR. AUTORIZADO

Digitalizado com CamScanner

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos SÓCIOS GILBERTO VIEIRA DA COSTA, RAPHAEL ERNY DE OLIVEIRA DREHER e CLÁUDIO CARDOSO DE MATOS.

Parágrafo 1º- Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

Parágrafo 2º- Os administradores receberão um "pro labore" mensal, na proporcionalidade de suas cotas, já pré estabelecidas de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitadas as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo 3º- É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLÉIAS

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas em assembléia, devendo ser convocada pelos administradores, ou pelo Conselho Fiscal se houver.

Parágrafo 1º- A convocação para assembléia terá notificação prévia oito dias antes da realização da mesma podendo ser transferida com anuência dos administradores Sócios no máximo para vinte dias depois da decisão.

Parágrafo 2º- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo anterior, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 4º- A assembléia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 5º- Realizada a assembléia, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes.

CAPÍTULO V - DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA NONA - Dependem da deliberação por maioria dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS FONE: (51) 3226-9428
DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 11 de junho de 2012
Flavio F. Falcão
SUBSTITUTO AUTORIZADO
RS 0 250450 01 1200002.22889

Digitalizado com CamScanner

liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo 4º- Podem os sócios remanescentes preferencialmente suprirem o valor das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo 1º– A administração da empresa é de competência exclusiva dos sócios: GILBERTO VIEIRA DA COSTA, RAPHAEL ERNY DE OLIVEIRA DREHER E CLAUDIO CARDOSO DE MATOS, caso haja integração de novos sócios independente da quantidade de quotas adquiridas, os mesmos terão suas atribuições determinadas pelos sócios fundadores na sua maioria sem prejuízo das quotas e pró labore previamente estabelecido para os mesmos.

Parágrafo 2º– Nada obsta qualquer um dos Sócios ser representado por terceiro apontado pelo mesmo, através de procuração pública, por tempo indeterminado, mediante competência ora outorgada, sendo obrigatória a anuência da maioria dos Sócios constituídos na época do pedido de representação, sob pena de torna-se ato nulo.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º- Anualmente, 12 de novembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Parágrafo 2º- Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) designar administradores, quando for o caso;
c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
Parágrafo 3º- Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores contratados e nem os membros do Conselho Fiscal se houver.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9428
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO - Lei 8.935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 11 de junho de 2015
Emol.: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 0450.01.12000028...
Flavio E. Falcão ESCR. AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram formalmente não estarem incursos nos crimes previstos no item III do art. 38 da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1964.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL em 3 vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 08 de maio de 2012.

SÓCIO 1 – GILBERTO VIEIRA DA COSTA

SÓCIO 2 – RAPHAEL ERNY DE OLIVEIRA DREHER

SÓCIO 3 – CLÁUDIO CARDOSO DE MATOS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
... ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3227-9428
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO Art. 7º - Lei 8935/94
...NTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim ...entado, do que dou fé.
... Alegre, 11 de junho de 2012
... R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,25 0350 01 1200002 228350
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
FERNANDO LEITE ESCR. AUTORIZADO

JUCISRS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2012 SOB Nº: 43207169107
Protocolo: 12/151861-2, DE 24/05/2012
C D M COMPOSITOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

OAB/RS 63.745

Digitalizado com CamScanner

José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

me Empresarial:
M COMPOSITOS LTDA

ureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

mero de Identificação do Registro de Empresas - RE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2 0716910-7	15.630.420/0001.29	29/05/2012	08/05/2012

dereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AÇA DOM FELICIANO, 78 - CONJ. 704, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS, 90.000-000

jeto Social
NDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO PLÁSTICO COMPOSTO COM LIGNOCELULOSE E MINERAIS COMO CARGA; MPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO PLÁSTICOS COMPOSTO COM LIGNOCELULOSE E MINERAIS OMO CARGA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO TACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL; COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PLÁSTICOS COMPOSTOS OU ÃO COM LIGNOCELULOSE E MINERAIS COMO CARGA, COM QUALQUER GEOMETRIA E UTILIZAÇÃO; SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS ARA RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS COMPOSTOS OU NÃO LIGNOCELULOSE E MINERAIS COMO CARGA- RECICLAGEM."

apital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS) apital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado

ócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato ome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LAUDIO CARDOSO DE MATOS 687.006.958-15	R$ 20.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
ILBERTO VIEIRA DA COSTA 294.137.370-53	R$ 60.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
APHAEL ERNY DE OLIVEIRA DREHER 820.039.200-72	R$ 20.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento Data: 29/05/2012 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO	Número: 43207169107	Situação REGISTRO ATIVO
		Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

PORTO ALEGRE - RS, 20 de Junho de 2012 às 12h 31min

NÚMERO DO PROTOCOLO

129142905

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Digitalizado com CamScanner

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.630.420/0001-29 MATRIZ		29/05/2012

NOME EMPRESARIAL
C D M COMPOSITOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - ******Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças******
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DOM FELICIANO	78	CONJ 704

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-160	CENTRO	PORTO ALEGRE	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Página: 1/1

Emitido no dia **01/06/2012** às **11:53:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Digitalizado com CamScanner

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando os seguintes documentos: FID 1 e/ou FID 2, ou FID 3(no caso de autônomos), em duas vias, preenchidas e assinadas por representante legal e o contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembléia que constitui a direção).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de constituição	Data de Inscrição
54728924	15630420/0001-29	29/05/2012	01/06/2012

Nome empresarial
C D M COMPOSITOS LTDA

Atividade principal
BENEFICIAMENTO DE OBJETOS POR QUALQUER PROCESSO

Atividade(s) secundária(s)
AVALIACAO DE BENS-PERICIAS/LAUDOS/EXAMES/ANALISES TECNICAS

Tipo de Contribuinte	Tributação
Receita Bruta	Tributado

Endereço
PCA DOM FELICIANO, 78 Apto/Sala 704

Bairro	CEP	Cidade
CENTRO HISTORIC	90020-160	PORTO ALEGRE

Situação cadastral	Data da última alteração
Ativa	01/06/2012

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Emitido na Internet, em 04/06/2012 às 08h20min48s.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Numero de Inscrição no CGC/TE: **096/3481512**
Razão social: **C D M COMPOSITOS LTDA**
CNPJ: **15630420/0001-29** Data início de atividade: **17/07/2012**
NIRE: **43207169107** Data registro na Junta Comercial: **29/08/2012**
Natureza jurídica: **2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
Nome fantasia:
Categoria: **Geral** Capital Social: **R$ 100000,00**

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PC FELICIANO, DOM, 78, CONJ 704, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS - CEP 90020-160 - Fone: 51 3228-9570

RAMO DE ATIVIDADE

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
3 39030000	Ind de Transformação	POLIMEROS DE ESTIRENO, EM FORMAS PRIMARIAS
7 85437000	Comércio Atacadista	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS
9 90000000	Serviços e Outros	BANCOS

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
2229-3/99	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689-3/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT OS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIO RMENTE

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS.

Empresa obrigada a emissão de NFe desde **17/07/2012**

TITULAR SOCIO ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO

Nome: **CLAUDIO CARDOSO DE MATOS** CPF: **687.006.958-15**
Data início: **17/07/2012** Tipo de Sócio: **201 - SOCIO GERENTE**
Participação no capital: **R$ 20000,00**
Endereço: **RUA VICENTE, CEL, 529, AP 201, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS - CEP 90030-041 - Fone: 51 3224-0949 - E-mail: cmattos@pop.com.br**

Nome: **GILBERTO VIEIRA DA COSTA** CPF: **294.137.370-53**
Data início: **17/07/2012** Tipo de Sócio: **201 - SOCIO GERENTE**
Participação no capital: **R$ 60000,00**
Endereço: **AV MANOEL ELIAS, 1778, PORTO ALEGRE - RS - CEP 91240-261**

Nome: **RAPHAEL ERNY DE OLIVEIRA DREHER** CPF: **820.039.200-72**
Data início: **17/07/2012** Tipo de Sócio: **201 - SOCIO GERENTE**
Participação no capital: **R$ 20000,00**
Endereço: **AV MARTINS BASTOS, 165, AP 206, SARANDI, PORTO ALEGRE - RS - CEP 91120-420**

Solicitante da inscrição
Nome: **ALAOR WEBBER LUMERTZ** CPF: **350.625.250-04**
Data: **18/07/2012** Hora: **15:09:26**
Contabilista

Autoridade responsável pela homologação da inscrição
Nome: **RICARDO GARCIA ESTEVES** Matrícula: **186848901**
Data: **24/07/2012** Hora: **09:36:03**

Autenticação : 12751468

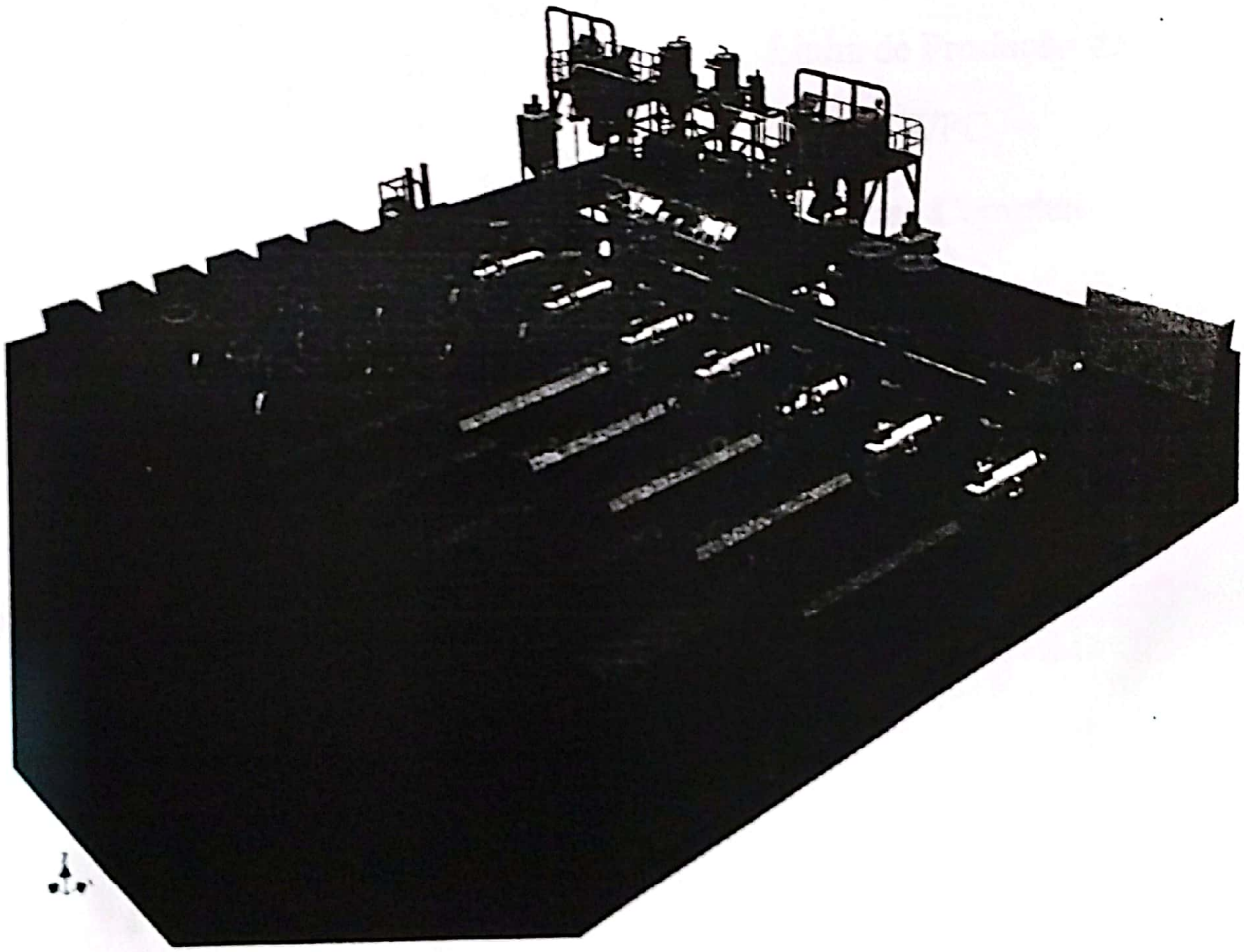
Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br**

Digitalizado com CamScanner

Modelo em Perspectiva de Fábrica de WPC

Sistema Completo

Pelotização e Perfis Extrusados



Digitalizado com CamScanner

Linha de Produção de

WPC

Sistema Completo

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº. 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DEDÉ TINTAS
dedebutia@ig.com.br

APROVADO
Em: 17 09 2012
Câmara ... Vereadores

Emenda modificativa 01 ao projeto de lei 3097/2012

Onde se lê

Art. 1° fica o poder executivo municipal autorizado a conceder a doação de bem público a empresa cdm compósitos,inscrita do CNPJ sob nº156304200001/29, pessoa jurídica de direito privado,com sede na praça dom Feliciano,78 conj. 704, centro, porto alegre/RS na forma da lei municipal nº1961/2003, uma fração de terras de 10.000. m² ,localizado ao lado da serraria do Jair, na margem direita da avenida industrial no distrito industrial de Butiá, pelo valor de R$18,000,00(dezoito mil reais)

Leia-se

Art. 1° fica o poder executivo municipal autorizado a conceder a doação de bem público a empresa cdm compósitos, inscrita do CNPJ sob nº156304200001/29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na praça dom Feliciano, 78 conj. 704, centro, porto alegre/RS na forma da lei municipal nº1961/2003, uma fração de terras de 10.000. M² ,localizado ao lado da serraria do Jair, na margem direita da avenida industrial no distrito industrial de Butiá, avaliado em R$18,000,00(dezoito mil reais)

Butia 17 de setembro de 2012

Ver. DEDÉ TINTAS
PP

Digitalizado com CamScanner